



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 379 de 05 de abril de 2022



“Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2019”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 4924.989.19-7.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Vereador ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vice-Presidente

Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL
1ª Secretária

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6SUR-JNMF-86Y8-016A



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=6SURJNMF86Y8016A>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SUR-JNMF-86Y8-016A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6SUR-JNMF-86Y8-016A

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de abril de 2022